

EDITAL

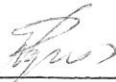
<p>CERTIDÃO</p> <p>Certifico que afixei, nesta data nos locais públicos de costume <u>1</u> exemplares deste documento.</p> <p>Miranda do Douro, Divisão Administrativa e Financeira</p> <p>Em <u>14</u> de <u>Agosto</u> de <u>2023</u></p> <p>O Funcionário,</p> <p><u>Juliana Gonçalves</u></p>

Helena Maria da Silva Ventura Barril, Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Douro, ao abrigo da competência constante na alínea t), do nº 1 do artigo 35º e para efeitos do estatuído pelo artigo 56º do Anexo I à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, torna público que, se encontra em consulta pública o Regulamento Municipal de Gestão de Combustíveis no Interior das Áreas Edificadas, em cumprimento do artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação, por um período de 30 dias, contados da data da publicação do respetivo aviso na 2.ª série do Diário da República.

Os interessados podem apresentar eventuais sugestões e ou pedidos de esclarecimento sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito deste procedimento, por escrito e dentro do período atrás referido, as quais deverão ser dirigidas diretamente à Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Douro e realizadas por uma das seguintes formas: apresentadas presencialmente nas instalações do Gabinete Técnico Florestal (GTF), sito no Largo do Castelo, em Miranda do Douro, enviadas por via postal para a morada Largo D. João III, 5210 -190 Miranda do Douro, ou por via eletrónica para geral@cm-mdouro.pt. O referido projeto de regulamento encontra-se disponível para consulta no GTF, na página eletrónica do município, em www.cm-mdouro.pt e afixado no átrio do edifício dos paços do concelho.

Miranda do Douro, 11 de agosto de 2023

A Presidente da Câmara Municipal



(Helena Maria da Silva Ventura Barril)